



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

Número do TR

11_2018

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, calibragem, bem como o treinamento para uso, de porta giratória detectora de metais, para serem instaladas nos Edifícios que abrigam a Sede do TRE-GO e o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação aqui descrita justifica-se pela necessidade de promover o controle do fluxo de ingresso de pessoas que frequentam o edifício Sede e anexo I do TRE-GO, bem como o Fórum Eleitoral da cidade de Aparecida de Goiânia, de modo a permitir a mitigação dos riscos ao patrimônio público e a seus servidores, notadamente àqueles cujos meios de execução demandam a utilização de objetos metálicos.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.2 O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- b) Endereço completo;
- c) Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e
- d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro.

3.3 No caso de atestados fornecidos por empresa privada não



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa licitante(art. 30, II, da Lei 8.666/1993).

4 - DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

4.1 O prazo para o fornecimento e instalação do material será de 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

5 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO:

5.1.2 Edifício sede do TRE-GO - Praça Cívica n.º 300, Setor Central, Goiânia-GO;

5.1.3 Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, Rua 10, Quadra W, Lotes 06/09, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia - Goiás.

5.1.4 O transporte até os locais de instalação indicados será de responsabilidade da contratada.

5.1.5 O material objeto do presente termo será entregue e, instalado, às expensas do fornecedor, nas Unidades Administrativas abaixo relacionadas, nos dias e no horário de expediente deste Tribunal.

5.1.6 O fornecedor deverá entregar documentação técnica completa, na forma de dois manuais contendo o seguinte:

- a) Descrição básica de operação/funcionamento com diagramas em blocos funcionais;
- b) Leiaute interno, com identificação de componentes;
- c) Diagramas esquemáticos completos;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

- d) Instruções de manutenção incluindo roteiros e planilhas para diagnóstico de defeitos;
- e) Instruções de ajuste e programação;
- f) Detalhes e cuidados de instalação.
- g) Quantitativos de materiais e componentes.
- h) Detalhes em 3 (três) vistas das principais peças mecânicas.
- i) Instruções para extração de registros, dados e relatórios de contagem e de auditoria.

5.2 APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

5.2.1 Os profissionais designados pela Contratada para a execução dos serviços deverão apresentar-se no local da instalação em horário de funcionamento do TRE-GO e do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia.

5.2.2 A Contratada deverá encaminhar a identificação dos profissionais que executaram os serviços contratados para o e-mail seset@tre-go.jus.br.

5.5 QUANTITATIVO:

5.5.1 2 (duas) portas detectora de metais;

6 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

6.1 - Estrutura em alumínio com pintura eletrostática, com vidros curvos laminados de 8 a 10 mm de espessura.

6.2 - Folhas giratórias em vidro temperado ou laminado de espessura de 10 mm.

6.3 - Eixo central em polímero e composto termoplástico.

6.4 - Mecanismo robusto com sistema de travamento em 03 posições e sistema de amortecimento de impacto com freio fricção.

6.5 - Sistema de pré-posicionamento na parada das folhas giratórias.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

- 6.6** - Sistema de anti-retorno com três (03) posições.
- 6.7** - Painel de controle microprocessado completo centralizando todas as funções e regulagens do equipamento.
- 6.8** - DETECTOR DE METAIS CILÍNDRICO dividido em 8 ZONAS DE DETECÇÃO com regulagem de sensibilidade individual.
- 6.9** - Conformidade Técnica com as Normas Internacionais NILECJ-STD-0601 (Standard for Walk-Through Metal Detectors for use Weapons Detection) ou superior.
- 6.10** - Laudo de não influência a portadores de marcapasso (CIENITEC).
- 6.11** - Grande uniformidade de detecções graças a um campo magnético resultante bem distribuído.
- 6.12** - Excelente imunidade a interferências em ambientes com grande concentração de campos eletromagnéticos.
- 6.13** - Capacidade de ajustes de até 100 níveis de sensibilidade de detecção.
- 6.14** - FUNÇÃO DE AUTOCALIBRAÇÃO (ajusta a sensibilidade automaticamente mediante amostragem do material a ser detectado).
- 6.15** - Classificação de metais magnéticos e não magnéticos (Filtragem de objetos pessoais).
- 6.16** - Seleção de 10 canais de frequências.
- 6.17** - Senhas de acesso para operador e técnico.
- 6.18** - Análise de interferências mecânicas e eletromagnéticas.
- 6.19** - Auto ajustável.
- 6.20** - Mensagem digital pré-gravada e reproduzida na ocorrência de um travamento.
- 6.21** - Controle remoto com função de destravamento ou travamento



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

e destravamento configurável.

6.22 - Sinalização luminosa sonora indicando a ocorrência de uma detecção.

6.23 - Alimentação 220V ou 110/220 VCA 50/60Hz.

6.24 - Tensão de operação 24 VCC.

6.25 - Nobreak com duas baterias de 12 VCC de 40 Ah com autonomia para 04 horas.

6.26 - Suportar fluxo médio de no mínimo 10 pessoas por minuto;

6.27 - Peso aproximado de 450 kg.

7 - OBRIGAÇÕES

7.1 CONTRATADA:

7.1.1 Executar os serviços em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;

7.1.2 Respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Contratante;

7.1.3 Comunicar à fiscalização da Contratante qualquer anormalidade verificada;

7.1.4 Fornecer aos empregados envolvidos na execução dos serviços todos os equipamentos e materiais necessários à plena execução dos mesmos;

7.1.5 Orientar seus empregados no sentido de que, ao prestarem serviço nas dependências do Contratante, zelem pelo patrimônio público, bem como mantenham respeito com os servidores e visitantes;

7.1.6 Efetuar a substituição da mão de obra nos postos contratados, quando esta for considerada inadequada pelo Contratante;

7.1.7 Indicar e manter atualizados seus números de telefone fixo e celular, a fim de que a Contratante efetue quaisquer



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

comunicações oficiais;

7.1.8 A contratada deve promover a instalação, ativação (configuração e teste) das duas portas giratórias detectoras de metais nos locais indicados no item 4.2.1

7.1.9 Promover o treinamento visando a correta utilização das portas giratórias detectoras de metais das pessoas indicadas pelo TRE-GO.

7.1.10 Em cada fornecimento a empresa contratada realizará, às suas expensas, a devida instalação, ativação (configuração e teste), fornecendo inclusive o treinamento aos servidores e demais pessoas autorizadas pelo Órgão a utilizar os equipamentos fornecidos.

7.1.11 O fornecedor deverá ministrar treinamento completo, sobre o funcionamento e operação do dispositivo fornecido a um grupo mínimo de 04 pessoas. O treinamento deverá ser ministrado no local da instalação do equipamento, sendo que o seu custo deverá estar incluso no valor da proposta.

7.1.12 Realizar-se-á, ainda, às custas da empresa fornecedora, todos os serviços necessários à adequação, adaptação e ou complementação de alvenaria e das instalações elétricas existentes, com a execução de obras civis necessárias e suas respectivas recomposições.

7.1.13 O licitante que assim desejar poderá ter acesso, para visita técnica, às unidades indicadas no item 9 deste termo, anteriormente à apresentação das propostas, que deverá quantificar todos os custos para instalação dos equipamentos objeto da licitação.

7.1.14 As portas detectores de metais a serem fornecidas serão



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

instaladas com o fechamento do vão entre ela e o vidro do hall de entrada principal. O fechamento do vão deverá ser executado com o mesmo tipo de vidro da caixa de passagem, deixando uma folga de no máximo 1 (um) centímetro de vão.

7.1.15 A Contratada deverá providenciar a instalação de circuito elétrico independente. O Tribunal disponibilizará, no quadro de distribuição, local de derivação para a rede independente.

7.1.16 Fica na obrigação da contratada lançar cabos, infraestrutura necessária (aparente ou embutida), disjuntores de proteção, anilhas de identificação, terminais para conexão, tomadas de alimentação dos equipamentos objeto desta contratação de forma que ao final da instalação, a porta esteja em pleno funcionamento.

7.1.17 As instalações dos equipamentos ocorrerão em datas agendadas junto à **Seção de Manutenção Predial do TRE de Goiás**, tendo a contratada um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega, para instalação e ativação de todos os equipamentos da respectiva dependência. Os serviços de instalação deverão ocorrer nos dias e horários de expediente deste Tribunal.

7.1.18 A instalação deverá ser realizada por técnico eletrônico ou técnico eletricista, que deverá utilizar uniformes e crachás com foto para identificação do funcionário e da empresa.

7.1.19 Para a execução dos serviços de instalação os funcionários deverão ser:

- a) Da própria Contratada, ou;
- b) De empresa terceirizada (parceira da Contratada), especializada na instalação desse tipo de equipamentos e



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

sistemas, ou;

c) Da empresa fabricante dos equipamentos ou de sua assistência técnica autorizada.

7.1.20 É obrigação do responsável técnico pela instalação atender a todas as normas relacionadas à instalação e ativação de equipamento com as características exigidas da porta giratória.

7.1.21 Todos os materiais e equipamentos a empregar serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

7.1.22 Serão impugnados pelo gestor do contrato todos os serviços que não satisfaçam as Especificações ou que não correspondam às Melhores Práticas de qualidade e acabamento em instalações desse tipo. Obrigando-se a contratada a refazer corretamente os serviços, ficando por sua conta as despesas decorrentes.

7.1.23 A contratada se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer nas dependências da Unidade do Tribunal, devido à execução dos serviços sobre sua responsabilidade.

7.1.24 O recebimento de cada equipamento será efetuado mediante verificação da conformidade com as especificações e observância das instruções constantes nos manuais dos equipamentos, acabamento, limpeza e testes das funcionalidades do sistema.

7.1.25 Após a instalação dos equipamentos e a limpeza dos ambientes, deverá ser efetuado o treinamento das pessoas indicadas pela contratante para operação dos equipamentos.

a) Quando solicitado, a contratada deverá fornecer treinamento aos servidores do Tribunal e demais pessoas autorizadas pelo



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

Órgão a utilizar os equipamentos fornecidos, das áreas técnicas de Engenharia e Segurança, de todas as funcionalidades e tecnologias do produto.

b) Os treinamentos terão conteúdo teórico e prático e serão realizados no local de instalação do equipamento. Todos os recursos necessários para a realização dos eventos (material didático, equipamentos, instrutor, etc.) são de responsabilidade da contratada.

7.1.26 O representante da Unidade Administrativa onde for instalada a porta giratória realizará uma vistoria onde serão verificados os itens

referentes à aparência geral dos equipamentos, seu funcionamento, entrega de manuais e treinamento.

7.1.27 Os pagamentos estão condicionados à solução de eventuais problemas registrados no relatório a ser realizado por ocasião do recebimento provisório.

7.2 CONTRATANTE:

7.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

7.2.2 Prestar informações atinentes ao objeto da contratação que venham a ser solicitadas pela Contratada;

7.2.3 Permitir livre acesso aos empregados da Contratada em suas dependências para a prestação dos serviços objeto desta contratação;

7.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através da **Seção de Manutenção Predial do TRE-GO**;

7.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas em contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

contratual.

8 – DO PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1 O prazo de garantia mínimo dos bens será de 24 (vinte e quatro) meses, contados apartir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora da presente aquisição.

8.2 Tratando-se de vício oculto, o prazo acima inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

8.3 A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Tribunal. Neste caso, as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas.

8.4 A contratada deverá comprovar que possui rede de assistência técnica nos Estados da Federação que comercializar seus produtos.

8.5 Durante todo o período de garantia a contratada deverá manter disponível suporte técnico via e-mail, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, para registro dos chamados que serão realizados pelo Tribunal.

8.6 Deverá ser fornecido número de protocolo para todos os chamados realizados pelo Órgão, devendo o mesmo ser registrado no Relatório de Atendimento Técnico (RAT) padronizado e obrigatório para todos os atendimentos dos técnicos em campo. A



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

contratada deverá fornecer ao Tribunal todos os Relatórios Técnicos digitalizados (PDF) e um resumo dos problemas encontrados em até 05 (cinco) dias úteis quando solicitado.

8.7 Durante o período de Garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica no local de instalação (on site), atendendo nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas a todos os chamados efetuados pelo Tribunal, decorrentes de defeitos, falhas, etc., nos equipamentos e sistemas fornecidos, restabelecendo as condições normais de funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do registro dos chamados.

8.8 A contratada deverá manter atualizada a relação das empresas e dos técnicos autorizados a efetuar a assistência técnica durante a garantia.

8.9 Durante o período de garantia, a contratada deverá manter atualizado, junto à **Seção de Segurança e Transporte do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, o e-mail, os telefones fixo e celular de sua central de manutenção ou empresa autorizada a efetuar a assistência técnica.

8.10 O prazo de validade da garantia será prorrogado caso ocorram interrupções no funcionamento do equipamento, devendo o período de prorrogação ser idêntico àquele em que o equipamento permanecer inoperante. As paralisações decorrentes de manutenções preventivas não serão computadas para fins de prorrogação do prazo de garantia;

8.11 A Contratada entregará ao TRE-GO, na ocasião da vistoria para fins de recebimento provisório, os manuais de operação e manutenção dos equipamentos e sistemas, bem como a relação de



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

peças de reposição com nome e endereço dos fabricantes. Os manuais devem conter as seguintes indicações: descrição do produto, características operacionais, exigências para instalação, capacidade, nome do fabricante e modelo/referência;

8.12 A Contratada entregará ao TRE-GO, quando da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, os certificados de garantia dos equipamentos e sistemas instalados;

8.13 A Contratada prestará os serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas portas giratórias detectoras de metais objeto da presente licitação, a partir de sua instalação e até o término do período de garantia do sistema; os serviços englobam o fornecimento, pela Contratada, de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão-de-obra, sendo ainda encargos da Contratada as horas extras de empregados, transportes, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

9 - DA PROPOSTA

As propostas deverão discriminar cada serviço e os respectivos custos para sua execução, bem como a informação de que seus signatários (licitantes) concordam integralmente com este Termo de Referência.

10 - VISITA TÉCNICA

10.1 A visita técnica é facultativa e deverá ser previamente agendada com a **Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura pelo telefone (62) 3920-4225** ou com a **Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos pelo telefone (62) 3920-4206** e poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data de abertura da



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

sessão;

10.2 Caso o licitante opte por não proceder à visita técnica, deverá apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa, expressamente autorizado, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra (Acórdão 1.842/2013 – Plenário TCU, Rel. Min. Ana Arraes);

10.3 O representante da empresa, expressamente autorizado - portando carta de credenciamento - deverá comparecer ao Ed. Sede do Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com vistas à realização da visita técnica, agendada na forma do item 12.1, oportunidade em que lhe será fornecida cópia do Comprovante de Vistoria;

10.4 No ato da vistoria, os locais envolvidos pelos trabalhos deverão ser cuidadosamente inspecionados pelos licitantes; estes examinarão, entre outros aspectos, o grau de dificuldade para a sua consecução e procederão à rigorosa conferência das medidas e de outros aspectos julgados de interesse;

Eventuais discrepâncias observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta deverão ser apontadas formalmente ao Pregoeiro, até dois dias antes da data prevista para a abertura do certame licitatório. Após essa data, nenhuma reclamação será aceita, cabendo à Contratada a execução do objeto em sua totalidade, vez que se trata de contratação do tipo "empreitada por preço global";

11 - DEMAIS INFORMAÇÕES

11 As licitantes ficam cientes de que os serviços serão realizados num edifício ocupado e, portanto, será exigida, pela



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

Fiscalização, a irrestrita adequação dos trabalhos a essa contingência;

11.2 As precauções necessárias à completa segurança das pessoas, do patrimônio do Tribunal e de terceiros fazem parte do escopo da contratação e serão de responsabilidade da Contratada;

11.3 Será obrigatório o uso dos EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva) adequados à execução dos serviços;

11.4 Os funcionários da Contratada deverão se apresentar sempre uniformizados e manter, nas dependências do Tribunal, condutas pessoal e profissional convenientes;

11.5 A Contratada deverá fornecer à Fiscalização, com antecedência mínima de 3(três) dias úteis antes do início dos trabalhos, a relação dos funcionários com nomes completos e número da carteira de identidade, para que sejam emitidos crachás ou autorizações para ingresso ao prédio;

11.6 Toda mão de obra, materiais, ferramentas, andaimes, tapumes, materiais de limpeza, recipientes e demais utensílios, necessários à perfeita e completa execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela Contratada que também se encarregará de sua descarga e transporte, horizontal e vertical, até o local de realização dos trabalhos;

11.7 A Fiscalização do Tribunal disponibilizará, à Contratada, energia e local para guarda de materiais, ferramentas e equipamentos;

11.8 É de responsabilidade da Contratada a recomposição de toda e qualquer área afetada em consequência do desenvolvimento dos trabalhos (pisos, alvenarias, concretos, instalações em geral,



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

etc.), conforme padrão de acabamento existente;

11.9 Todo entulho e demais materiais inservíveis resultantes da execução dos serviços serão removidos, às expensas da Contratada;

11.10 Os serviços contratados terão garantia integral, pelo prazo mínimo de 1 (hum) ano, contado a partir de seu recebimento definitivo;

11.14 Os itens de maior relevância tais como quadros de comando, cabos, acionadores e sinalizadores os quais exigem, por critérios de segurança e desempenho, uma elevada interoperacionalidade, deverão ser do mesmo fabricante;

11.15 Será admitida a subcontratação de empresas, atendidas as condições do Edital e do Contrato, para a execução dos seguintes serviços:

a) execução de obras civis, tais como demolições, abertura de rasgos em pisos e paredes, assentamento de cerâmica no piso; reforço estrutural, montagem e desmontagem de forro de gesso ou metálico, retirada de entulho, desvios de elementos de outras instalações, de retirada de equipamentos desativados e serviços afins.

b) Os serviços subcontratados serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, que se responsabilizará pela qualidade dos mesmos e por qualquer ação praticada por um subcontrato que enseje em prejuízo a este Tribunal.

12 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1 A estimativa de preço foi colhida por meio de consulta a Ata de Registro de Preço PE 43/2017, Processo 9768/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

PRODUTO

VALOR UNITÁRIO

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TRSESET

Porta Giratória Detectora de Metais (PGDM) com 8 zonas de detecção, com sistema de travamento progressivo, sistema de detecção centralizado, com travamento automático, com detecção apenas na entrada; composta por 3 lâminas girantes em vidro temperado de 10 mm e vidros laterais do tipo temperado curvo de 8 mm.

R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais).

11.2 O valor total mensal estimado para a contratação é de **R\$ 27.888,00** (vinte e sete mil, oitocentos oitenta e oito reais).

13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE:
Seção de Segurança e Transporte - SESET

DATA:
2/07/2018

ELABORADOR:
Ernesto Carvalho Lima

ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
Lúcio Neves Araújo

ASSINATURA